



## **DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 790, de 26 de abril de 2018**

~~*Dispõe sobre homologação da tabela de Preços e Prazos de Serviços da Sabesp inclui novos serviços e revoga a Deliberação Arsesp nº 567/2012.*~~

Dispõe sobre homologação da tabela de preços e prazos de serviços da SABESP, inclui novos serviços e revoga a Deliberação ARSESP nº 567/2012. [Redação dada pela Deliberação 796/2018](#)

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Estadual nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007; e

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 24 da Deliberação ARSESP nº 106/2009, que estabelece a obrigatoriedade da “Tabela de Preços e Prazos de Serviços” ser homologada pela Arsesp;

Considerando a homologação pela Arsesp (PROCESSO ARSESP 0302/2012), do padrão de ligação de água da SABESP, conforme exigência do art. 3º. das disposições transitórias da Deliberação Arsesp nº. 106/09.

### **DECIDE**

~~**Art. 1º – Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços da SABESP constante do Anexo I, que deverá ser disponibilizada na página da internet do Prestador de Serviços em até 02 (dois) dias úteis a partir da entrada em vigor desta Deliberação;**~~

**Art. 1º Fica homologada a Tabela de Preços e Prazos de Serviços da SABESP constante do Anexo I, que deverá ser disponibilizada na página da internet do Prestador de Serviços em até 02 (dois) dias úteis a partir da entrada em vigor desta Deliberação.**

[Redação dada pela Deliberação 796/2018](#)



**Art. 2º - Os demais serviços, não listados no Anexo I, tais como, os de prolongamento de rede de abastecimento de água e esgoto, redimensionamento de ligações e outros, com características variáveis e que não permitem a inclusão na “Tabela de Preços e Prazos de Serviços”, serão, nos termos do artigo 24 da Deliberação ARSESP nº [106/2009](#), acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução, mediante apresentação pela prestadora de orçamento prévio e detalhado, respeitando a tabela de composição de preços.**

**Parágrafo único - A Arsesp poderá ser consultada pelo interessado ou prestador de serviço sobre o acordo, podendo este ser objeto de fiscalização;**

**Art. 3º - Os preços e prazos dos serviços constantes do Anexo I, da Deliberação Arsesp nº 567/2015, permanecem inalterados, sendo-lhe incorporados os seguintes novos serviços:**

- Análise de projetos de empreendimentos;
- Emissão de carta de diretrizes para empreendimentos imobiliários;
- Certidão de esgotamento sanitário;
  
- Instalação de dispositivo de medição;
- Substituição de Tampa de caixa UMA (unidade de medição de ligação de água);
- Substituição de cavalete por UMA;
- Substituição do lacre do hidrômetro após violação;
- Visita improdutivo comercial;
- Visita improdutivo operacional.

**~~Art.4º - Os usuários que já utilizam do serviço de entrega de fatura em endereço diferente do constante no cadastro da unidade usuária, serão comunicados pelo prestador sobre o início da cobrança por meio de visto prévio individualizado, com antecedência~~**



~~de 30 dias.~~

**Art. 4º Os usuários que já utilizam do serviço de entrega de fatura em endereço diferente do constante no cadastro da unidade usuária, serão comunicados pelo prestador sobre o início da cobrança por meio de aviso prévio individualizado, com antecedência de 30 dias. Redação dada pela [Deliberação 796/2018](#).**

**Art. 5º - Fica revogada a Deliberação Arsesp [567/2015](#), a partir da vigência desta deliberação.**

**Art. 6º - As receitas oriundas da prestação dos serviços constantes do Anexo I desta deliberação serão consideradas, para fins contábeis nos processos de revisão tarifária, como receitas indiretas.**

**Art. 7º - Qualquer alteração na tabela de serviços e prazos anexa deverá ser previamente homologada pela Arsesp.**

**Art. 8º - Esta deliberação entrará em vigor 30 dias após sua publicação.**

**Hélio Luiz Castro**  
**Diretor Presidente**

Publicado no D.O. de 28.04.2018

**Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 28.04.2018**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## ANEXO I – TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS DA SABESP

| SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA                        |                                                                                                                                           |                                                                     |             |              |                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                                                            | Observações                                                                                                                               | Características                                                     | Valor (R\$) | Prazo        | Observação ARSESP                                                         |
| Aferição de Hidrômetro (verificação metrológica)                    | com ou sem funcionamento anormal, independente da capacidade (a pedido do usuário)                                                        | A cada três anos                                                    | Gratuito    | 7 dias úteis | Serviço previsto no § 1º do Art. 59 da Deliberação 106/09                 |
| Aferição de Hidrômetro (verificação metrológica)                    | com ou sem funcionamento anormal, conforme laudo (a pedido do usuário)                                                                    | hidrômetro com capacidade de 1,5 m³/h                               | R\$ 8,00    | 2 dias úteis | Serviço previsto no § 6º do Art. 56 na Deliberação 106/09                 |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 3,0 m³                                 | R\$ 7,00    |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 5,0m³/h                                | R\$ 13,00   |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 7,0m³/h                                | R\$ 15,00   |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 10 m³/h                                | R\$ 9,00    |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 20 m³/h                                | R\$ 11,00   |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 30 m³/h                                | R\$ 40,00   |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 300 m³/dia                             | R\$ 46,00   |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 1100m³/dia                             | R\$ 149,00  |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 1800 m³/dia                            | R\$ 108,00  |              |                                                                           |
|                                                                     |                                                                                                                                           | hidrômetro com capacidade de 4000m³/dia                             | R\$ 135,00  |              |                                                                           |
| Corte do fornecimento de água no cavalete                           | (Suspensão do abastecimento com instalação de dispositivo supressor sem a retirada do hidrômetro e sem interrupção da emissão de contas.) | Corte por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)          | Gratuito    | 5 dias úteis | Serviço previsto no art. 88 da Deliberação 106/09                         |
|                                                                     |                                                                                                                                           | Por Violação de dispositivo de lacre                                | R\$ 16,00   | 1 dia útil   | Serviço previsto no Inciso I do Art. 87 da Deliberação 106/09             |
| Instalação de cavalete múltiplo com hidrômetro                      |                                                                                                                                           | Cavalete de diâmetro até 32 mm, somente para hidrômetros de 1,5m³/h | R\$ 75,00   | 7 dias úteis | Similar ao serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/09 |
|                                                                     |                                                                                                                                           | Cavalete de diâmetro até 32 mm, somente para hidrômetros de 3,0m³/h | R\$ 76,00   |              |                                                                           |
| Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro |                                                                                                                                           | Hidrômetro com capacidade até 1,5m³/h                               | R\$ 80,00   | 7 dias úteis | Similar ao serviço previsto no                                            |



## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                              |             |                                                   |                                                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Serviços                                     | Observações                                                                                                                                        | Características                                                                                                                                                                              | Valor (R\$) | Prazo                                             | Observação ARSESP                                 |
|                                              |                                                                                                                                                    | Hidrômetro com capacidade até 3,0m³/h                                                                                                                                                        | R\$ 82,00   |                                                   | inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/09        |
| Instalação de dispositivo de medição         | item que compõe a ligação de água no padrão UMA                                                                                                    | O dispositivo de medição substitui o cavalete no padrão de ligação de água - UMA - Unidade de Medição de Água                                                                                | R\$ 56,33   | Executado junto com a execução da ligação de água |                                                   |
| Instalação de Ligação de água                | A caixa UMA deve ser adquirida pelo cliente nas lojas de materiais de construção; A instalação do Dispositivo de Medição é cobrada adicionalmente. | Ligação de Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h sem reposição de pavimento                                                                                                              | R\$ 100,00  | 7 dias úteis                                      | Serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09 |
|                                              |                                                                                                                                                    | Ligação de Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h com reposição de pavimento                                                                                                              | R\$ 203,00  |                                                   |                                                   |
|                                              |                                                                                                                                                    | Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e hortas comunitárias.                                                                                                      | Gratuito    |                                                   |                                                   |
|                                              |                                                                                                                                                    | Ligação de diâmetro mínimo e categoria organizada sob a forma de mutirão                                                                                                                     |             |                                                   |                                                   |
|                                              |                                                                                                                                                    | Ligação de diâmetro mínimo nas categorias social e favela                                                                                                                                    |             |                                                   |                                                   |
|                                              |                                                                                                                                                    | Ligações de diâmetro mínimo, da categoria residencial, para as casas populares construídas em lotes urbanizados situados em gleba doada pelo governo e destinadas à população de baixa renda |             |                                                   |                                                   |



|                           |                                                                               |                                                                                                                 |           |              |                                                              |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------|
|                           |                                                                               | Ligações em Conjuntos habitacionais verticalizados ou horizontalizados voltados para a população de baixa renda |           |              |                                                              |
| Regularização de cavalete | Avanço, recuo, gira levantamento, rebaixamento, adaptação e troca de cavalete | Adaptação(avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento, adaptação) e troca para ligações de diâmetro até 32  | R\$ 34,00 | 7 dias úteis | Similar ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09 |



## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                         |                                                                   |                                                  |              |               |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                                                                             | Observações                                                       | Características                                  | Valor (R\$)  | Prazo         | Observação ARSESP                                                                     |
|                                                                                      |                                                                   | mm                                               |              |               |                                                                                       |
| Substituição de Registro de Cavalete                                                 |                                                                   | Troca de Registro de Cavalete (quebrado/vazando) | Gratuito     | 1 dia útil    | Componente de Serviço previsto no Art. 19 da Deliberação 106/09                       |
| Restabelecimento do fornecimento - no cavalete (referente ao corte)                  |                                                                   | Por solicitação do usuário                       | R\$ 8,00     | 48 horas      | Serviço previsto no art. 97 da Deliberação 106/09                                     |
|                                                                                      |                                                                   | Por pagamento do débito de tarifas               |              |               |                                                                                       |
| Restabelecimento do fornecimento (referente ao supressão)                            |                                                                   | Por solicitação do usuário                       | R\$ 40,00    | 48 horas      | Serviço previsto no art. 97 da Deliberação 106/09                                     |
|                                                                                      |                                                                   | Por imóvel vago                                  |              |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Por débito de tarifas                            |              |               |                                                                                       |
| Substituição de ligação de água sem reposição de pavimento                           |                                                                   | Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h        | R\$ 107,00   | 7 dias úteis  | Similar ao serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/09             |
| Substituição de ligação de água com reposição de pavimento                           |                                                                   |                                                  | R\$ 211,00   |               |                                                                                       |
| Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto |                                                                   | Capacidade até 1,5m³/h                           | R\$ 43,00    | 2 dias úteis  | Serviço previsto no § 6º do Art.56, da Deliberação 106/09                             |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade até 3,0m³/h                           | R\$ 44,00    |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade até 5,0m³/h                           | R\$ 47,00    |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade até 7,0m³/h                           | R\$ 161,00   |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade até 10,0m³/h                          | R\$ 168,00   |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de até 20,0m³/h                       | R\$ 317,00   |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de até 30,0m³/h                       | R\$ 332,00   |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de 300m³/dia, com filtro              | R\$ 1.532,00 |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de 1.100m³/dia, com filtro            | R\$ 1.681,00 |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de 1.800m³/dia, com filtro            | R\$ 1.708,00 |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de 4.000m³/dia, com filtro            | R\$ 2.916,00 |               |                                                                                       |
|                                                                                      |                                                                   | Capacidade de 6.500m³/dia, com filtro            | R\$ 4.728,00 |               |                                                                                       |
| Substituição e instalação de hidrômetro por desgaste normal                          |                                                                   | Qualquer capacidade                              | Gratuito     | 2 dias úteis  | Serviço previsto no Parágrafo 4º do Art.56 da Deliberação 106/09                      |
| Substituição do lacre do hidrômetro após violação                                    | Caso seja identificado que houve violação do lacre do hidrômetro. |                                                  | R\$ 20,78    | Não se aplica | Em caso de violação, o custo é por conta do usuário. Previsto na Deliberação nº106/09 |



|                                       |                                                                                                                      |                                                                                          |           |              |  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--|
| Substituição de Tampa de caixa<br>UMA | Troca da tampa da caixa<br>UMA a ser fornecida e<br>instalada pela SABESP por<br>motivos de<br>quebra por mau uso ou | decorrente quebra por mau uso ou<br>violação, e não da manutenção<br>periódica prevista. | R\$ 74,48 | 7 dias úteis |  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--|





## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                   |                                                                                                                                                   |                                                                                      |             |                                                           |                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                                                                       | Observações                                                                                                                                       | Características                                                                      | Valor (R\$) | Prazo                                                     | Observação ARSESP                                                                                  |
|                                                                                | violação                                                                                                                                          |                                                                                      |             |                                                           |                                                                                                    |
| Substituição de cavalete por UMA                                               | Cliente tem cavalete antigo e deseja trocar para o novo padrão de ligação - UMA. O cliente deve providenciar a caixa UMA no mercado e instalá-la. | Sem reposição de pavimento                                                           | R\$ 119,66  | 3 dias úteis para vistoria e 7 dias úteis para instalação | Previsto na Deliberação nº106/09                                                                   |
|                                                                                |                                                                                                                                                   | Com reposição de pavimento                                                           | R\$ 145,32  |                                                           |                                                                                                    |
| Supressão da ligação                                                           | Suspensão do abastecimento de água executada no cavalete, ramal ou ferrule, sem a retirada do hidrômetro com a suspensão da emissão de contas.    | Por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)                                 | Gratuito    | 15 dias úteis                                             | Serviço previsto no Inciso I do art. 88 e alínea "a" do Inciso II do art. 94 da Deliberação 106/09 |
|                                                                                |                                                                                                                                                   | Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)                               |             |                                                           | Serviço previsto nas alíneas "b" e "c" do Inciso II do Art. 94 da Deliberação 106/09               |
|                                                                                |                                                                                                                                                   | Por solicitação do usuário, por imóvel vago e desocupado                             | 41,00       | 7 dias úteis                                              | Serviço operacional semelhante ao previsto no inciso I do Art. 19 da Deliberação 106/09            |
| Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios | Causados pelo prestador de serviços                                                                                                               | Causados pelo prestador de serviços                                                  | Gratuito    | 10 dias úteis                                             | Componente de Serviço previsto no Art. 19 e serviço previsto no Art. 48 da Deliberação 106/09      |
| Restabelecimento (referente ao corte) e/ou Religação (referente à supressão)   | Por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto.                                                             | Por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto | Gratuito    | 6 horas                                                   | Serviço previsto nos § 1º do Art. 92 da Deliberação 106/09                                         |



## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ESGOTO               |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                            |             |              |                                                                |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------|
| Serviços                                                     | Observações                                                                                                                                                                                                                     | Características                                                                                                                                                                                                            | Valor (R\$) | Prazo        | Observação ARSESP                                              |
| Desobstrução de esgotos                                      | Desentupimento de rede ou do ramal externo de esgoto, entre a caixa de inspeção do imóvel e a rede coletora.(Desobstruções ocorridas dentro do imóvel, ou seja, antes da caixa de inspeção, são de responsabilidade do cliente) |                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 42,00   | 24 horas     | Serviço previsto no Art. 71 da Deliberação 106/09              |
| Instalação de Ligação de Esgoto                              |                                                                                                                                                                                                                                 | De diâmetro até 150 mm - não residencial sem reposição de pavimento                                                                                                                                                        | R\$ 148,00  | 7 dias úteis | Serviço previsto no inciso II do art. 19 da Deliberação 106/09 |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                 | De diâmetro até 150 mm - não residencial com reposição de pavimento                                                                                                                                                        | R\$ 248,00  |              |                                                                |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                 | Primeira ligação de diâmetro até 150 mm, para residência concluída ou em obra e para entidades assistenciais e hortas comunitárias                                                                                         | Gratuito    |              |                                                                |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                 | Ligação de diâmetro até 150 mm, qualquer que seja a utilização do imóvel, por ocasião de obras de expansão ou de obras de prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede; e os casos que se enquadrem na tarifa social |             |              |                                                                |
| Substituição de Ligação de esgoto com reposição de pavimento |                                                                                                                                                                                                                                 | De diâmetro até 150mm, não residencial                                                                                                                                                                                     | R\$ 248,00  | 7 dias úteis | Serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/09 |
| Substituição de Ligação de esgoto sem reposição de pavimento |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 148,00  |              |                                                                |



## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS |             |                                                                                                                                                    |             |               |                                                                                           |
|-------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                            | Observações | Características                                                                                                                                    | Valor (R\$) | Prazo         | Observação ARSESP                                                                         |
| Estudos                             |             | Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água                                                                                         | Gratuito    | 30 dias úteis | Serviços previstos no Artigo 20 da Deliberação 106/09                                     |
|                                     |             | Levantamento da profundidade de ligação de esgoto                                                                                                  | R\$ 35,00   | 15 dias úteis |                                                                                           |
|                                     |             | Dimensionamento de ramal predial (água ou esgoto)                                                                                                  | R\$ 30,00   | 10 dias úteis |                                                                                           |
| Inspeção em pedido de ligação       |             | Primeira inspeção                                                                                                                                  | Gratuito    | 3 dias úteis  | Serviço previsto no Inciso I do Artigo 19 da Deliberação 106/09                           |
|                                     |             | Segunda e demais inspeções                                                                                                                         | R\$ 8,00    |               |                                                                                           |
| Emissão de 2ª via de fatura         |             | Por culpa do prestador de serviços                                                                                                                 | Gratuito    |               | Serviço previsto no § 3º e §4º do Art. 72 e no inciso V do Art. 109 da Deliberação 106/09 |
|                                     |             | Emitida pelo usuário por meio do "site" do prestador (internet) e totem (auto atendimento)                                                         |             |               |                                                                                           |
|                                     |             | Solicitada no atendimento pessoal ou por telefone e encaminhada pelos correios ou solicitada pelo "site" do prestador e encaminhada pelos correios | R\$ 2,16    |               |                                                                                           |
| Atestados/ Certidões negativas      |             | Existência de projetos de redes de água e/ou esgotos em vias e/ou logradouros públicos.                                                            | R\$ 8,00    | 5 dias úteis  | Serviços inerentes ao Art. 50 da Deliberação 106/09                                       |
|                                     |             | Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios.                                  | R\$ 19,00   |               |                                                                                           |
|                                     |             | Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários                         | R\$ 3,00    |               |                                                                                           |
|                                     |             | Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel                                                                                         | R\$ 19,00   |               |                                                                                           |



|  |                                                                                                                                                                                   |          |                             |                                                                  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|
|  | Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário. | R\$ 9,00 | 7 dias úteis                | Serviço previsto nos § 1º e § 2º do Art.86 da Deliberação 106/09 |
|  | Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser                                                                                          | Gratuito | 10 de fevereiro de cada ano | Serviço previsto no Art.86 da Deliberação 106/09                 |



## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                |              |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                                                         | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                           | Características                                                                                                | Valor (R\$)  | Prazo                                                                          | Observação ARSESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.                                                |              |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Entrega de fatura                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quando o usuário solicitar a entrega para endereço diferente daquele constante no cadastro da unidade usuária. | R\$ 1,90     | Não conflitante com os prazos estabelecidos no Art. 74 da Deliberação 106/2009 | Serviço previsto no Art. 74, Parágrafo Único, da Deliberação 106/09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Emissão de carta de diretrizes para empreendimentos imobiliários | Diagnóstico sobre a viabilidade técnica de atendimento através dos sistemas públicos, de água e esgoto, com dados cadastrais e de campo, necessárias à elaboração dos projetos hidráulicos do empreendimento. Válido conforme a indicação na carta de diretriz, não excedendo 3 anos. | Água                                                                                                           | R\$ 544,92   | 60 dias                                                                        | De acordo com o art. 50 da Deliberação nº 106/09, o prazo máximo para a análise é 30 dias. No Manual do Empreendedor da Sabesp (disponível no site) se utiliza os seguintes prazos: Até 30 dias corridos a partir da data de acatamento na Unidade de Atendimento Preferencial, para empreendimentos fora de áreas especiais e Até 60 dias corridos para empreendimentos em áreas especiais (áreas de proteção ambiental, por exemplo) |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esgoto                                                                                                         | R\$ 544,92   |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Água e Esgoto                                                                                                  | R\$ 970,94   |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                  | Análise do(s) projeto(s) executivos de abastecimento de água e/ou esgotos                                                                                                                                                                                                             | Água (taxa fixa até 15 mil m2)                                                                                 | R\$ 1.122,19 |                                                                                | De acordo com o art. 50 da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esgoto (taxa fixa até 15 mil m2)                                                                               | R\$ 1.578,88 |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Água (a cada 1000 m2 adicionais)                                                                               | R\$ 57,08    |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                               |                                                                                                                          |                                           |                   |                      |                                                                       |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Análise de projetos de empreendimentos</b> | <b>sanitários entregues pelo empreendedor, verificando se atendem as Normas Técnicas - ABNT e Normas Técnicas Sabesp</b> | <b>Esgoto (a cada 1000 m2 adicionais)</b> | <b>R\$ 108,69</b> | <b>30 dias</b>       | <b>Deliberação nº 106/09, o prazo máximo para a análise é 30 dias</b> |
| <b>Visita improdutiva</b>                     | <b>Ocorre quando uma visita é realizada sem que houvesse</b>                                                             | <b>Visita Comercial</b>                   | <b>R\$ 41,97</b>  | <b>Não se aplica</b> | <b>Não prevista na Deliberação Arsesp nº 106/09. A</b>                |
|                                               |                                                                                                                          | <b>Visita Operacional</b>                 | <b>R\$ 71,54</b>  | <b>Não se aplica</b> |                                                                       |



## ESTADO DE SÃO PAULO

| SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |             |         |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços                            | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Características                                                                                                                                                                                                                                 | Valor (R\$) | Prazo   | Observação ARSESP                                                                                                                                                                                                                        |
|                                     | necessidade ou um serviço deixa de ser executado por ausência, omissão ou negligência do cliente durante o atendimento.<br>(A Sabesp deixará uma notificação no imóvel e também informará o cliente quando da solicitação do serviço).                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                 |             |         | cobrança da visita improdutiva é possível desde que a Sabesp, ao receber uma solicitação de serviço do cliente, avise com clareza sobre as condições em que a visita improdutiva é cobrada e o valor, estabelecendo acordo com o cliente |
| Certidão de esgotamento sanitário   | Certifica que um imóvel está conectado à rede de esgotos e o tratamento ao qual o esgoto é submetido.<br>Documento necessário para solicitação e/ou renovação junto à Cetesb de licença ambiental de operação de indústrias e comércio que atuam em ramos de atividades passíveis de fiscalização ambiental (emitida pelas áreas de engenharia) | O prazo considera a situação mais crítica. Caso de empreendimentos localizados em área não-drenante, quando há necessidade de pesquisa nos bancos de dados de cronograma de obras para verificar o prazo em que o empreendimento será esgotado. | R\$ 582,51  | 60 dias | De acordo com o art. 50 da Deliberação nº 106/09, o prazo máximo para a análise é 30 dias. O prestador justificou que já pratica o prazo de 60 dias tendo em vista os clientes não residenciais                                          |